ESP-CENTRO DE MOTOMECANIZACAO - CMM

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00280449/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de baterias, pneus, peças e acessórios automotivos é necessária para atender as necessidades das demandas geradas ao setor mecânico do CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO, garantindo que as viaturas das diversas unidades atendidas pelo Centro, possam retornar o mais breve possível às atividades.

2.2. A aquisição visa repor as peças que encontra-se em falta no estoque do almoxarifado, enquanto não se concretiza o processo de registro de preço em andamentos, bem como os itens de consumo não listados no referido processo e que encontra-se também em falta itens esses que são indispensáveis para garantir o bom atendimento prestado .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção de Frota	Cap PM José Maycon de Paiva Honorato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresas especializadas no fornecimento de baterias, pneus, peças e acessórios automotivos que atendam as exigências estipuladas quanto aos requisitos mínimos para a participação no processo licitatório. A aquisição e entrega dos produtos deverá ser realizada observando as determinações do Termo de Referência que compõe o processo de Contratação. Do ponto de vista do interesse público a contratação é indispensável para garantir a qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Centro, melhorando a percepção de segurança pública frente a sociedade.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para estimativa de preços, foram utilizados orçamentos conforme o DECRETO Nº 67.888/23 Art. 3º inciso III uma vez que não foram encontrados produtos IDÊNTICOS na base de dados do portal Compras.gov.br, por falta de catalogação de itens.

5.2 Destaca-se que não há priorização entre os parâmetros para estimativa de preço descritos no art. 3º do Decreto Nº 67.888/23, podendo o agente público optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros.

5.3 Destaca-se ainda que a escolha do parâmetro utilizado retrata uma maior proximidade com os preços praticados no mercado, fazendo com que seja minimizado as chances de itens fracassados por falta de oferta, ou oferta muito acima do valor referencial.

5.4. Foi realizada pesquisa em 03 (três) fornecedores distintos em sítios especializados, sendo adotada a média aritmética dos três como referência. Neste caso as pesquisas realizadas seguem anexas.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de baterias, pneus, peças e acessórios automotivos irá compor o estoque do almoxarifado do Centro de Motomecanização com o objetivo de repor os produtos faltantes, relacionados à manutenção rápida de viaturas pertencentes a nossa subfrota, que contribuem com a celeridade dos serviços de manutenção de viaturas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada encontra-se descrita detalhadamente na tabela abaixo:

ITEM	Discriminação do objeto	CÓD. SIAFÍSICO	CÓD COMPRAS	Unidade de Fornecimento	Qtde
1	Pneumático para Utilitário; Dimensões 265/60r18; Construção Radial; Estrutura Normal; Aro 18; Ic 110h, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderência Em Pista Molhada "b", Nível de Ruído Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro, Portaria 379 /21, Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus	6414443	617720	1 (UNIDADE)	74

2	Bateria Automotiva; 75 Amperes, Cca 620 (no Mínimo), Rc 115 (no Mínimo), 12v; Polo Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peça Original, ABNT Nbr 15296/05; Dimensões: Comp. de 281mm (tolerância de +0, 4%) x Larg. 175mm x Alt. 190mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a ABNT Nbr 15940/13; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama N. 401 de 04/11/08	6076157	348644	1 (UNIDADE)	88
3	Bateria Automotiva; 95ah, Cca 750(ou Maior), Rc 150min (ou Maior), 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Carcaça Com Material de Alto Impacto, Livre de Manutenção, Selada, Com Indicador de Carga; Peca Alca para Transporte, Bateria de 1ª Linha; Dimensões de 354mm x 174mm x 190mm (c x l x A), com tolerância de 1,5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a ABNT: Nbr	5402816	274006	1 (UNIDADE)	20

	15940 e Nbr 15914; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401, de 04nov08				
4	Bateria Automotiva; 100 Amp, Com Cca 700(no Mínimo), Rc de 150(no Mínimo); Positivo Lado Esquerdo; Terminal Arredondado; Sem Manutenção; Peça Original, Conforme ABNT Nbr 15296/05; Dimensões: Comp. 330mm x Larg. 172mm x Alt. 244mm (tolerância de -1,23%); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a ABNT Nbr 15940/13; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama N. 401/08	6076181	297066	1 (UNIDADE)	30
5	Pastilha de Freio Da Roda Traseira Automotivo; para Veículos Da Marca GM; Modelo Trailblazer; Ano (conforme o Código Da Montadora); Código Da Montadora, 52144934, Peca Fabricante Genuína	6379095	616851	227 (JOGO)	60
	Disco de Freio Traseira Automotivo; Sólido; para Veículos Da Marca Chevrolet;				

6	Modelo Cruze 1.4 Turbo; 2017 Em Diante; Código Da Montadora 13597356; Peça Fabricante Original;	6225829	618852	41 (par)	10
7	Pastilha de Freio Da Roda Traseira Automotivo; para Veículos Da Marca Chevrolet; Modelo Cruze 1.4 Turbo; 2017 Em Diante; Código Da Montadora 19380535, peça Fabricante Original;	6225861	618851	227 (jogo)	20
8	Pastilha de Freio Da Roda Dianteira Automotivo; para Veículos Da Marca Chevrolet; Modelo Cruze 1.4 Turbo; 2017 Em Diante; Código Da Montadora 19380534, Peça Fabricante Original;	6225853	620807	227 (jogo)	20
9	Amortecedor Suspensão Dianteira a Óleo Automotivo; para Veículos GM; Modelo Trailblazer; Ano (conf. o Código Da Montadora); Código Da Montadora, 52073781, Peca Fabricante Original;	6185797	342511	1 (UNIDADE)	80
	Amortecedor Suspensão Traseira a Óleo Automotivo; para Veículos Da Marca GM; Modelo				

10	Trailblazer; Ano 17 /20; Código Da Montadora, 52073753, Peca Fabricante Original;	5611270	615208	415 (kit)	40
11	Filtro Da Ventilação Interna Automotivo; para Veículos Da Marca GM; Modelos Cruze, Onix, Spin, Sonic, Malibu, Cobalt, novo Prisma; Ano 12/18(vide Modelos); Código Da Montadora, 52102242, Peça Original;	4933397	616058	1 (UNIDADE)	80
12	Filtro Da Ventilação Interna Automotivo; para Veículos Da Marca GM; Modelo S10/trailblazer; Ano 16/20; Código Montadora, 52101541, Peca Fabricante Original;	5611237	616057	1 (UNIDADE)	150
13	Fita Isolante; Na Cor Preta, Em Pvc, Classe de Tensão 750v, Classe Temp. 90 Graus Celsius; Largura 19mm, Com Espessura Mínima 0,18mm;	5133254	614548	329 (Rolo 20 Metro)	100
14	Fita Isolante; Autocolante, Em Tecido para Acabamento de Chicote automotivo; Largura 19 mm, Alongamento 20%, Temperatura Max 105 Grc; Cor Preta;	6012043	483487	304 (Rolo 25 Metro)	100

15	Lâmpada 12 Volts Automotivo; Pingão, 12v-5w, Esmagada, Bulbo Incolor; de 02 Polos; para Aplicação Na Lanterna de Leitura e Lanterna Dianteira (luz de Posição);	4937902	617208	182 (caixa c/ 10 unidades)	100
16	Selante de Silicone; Tipo Neutro, de Alta Temperatura; Cura a Temperatura Ambiente; Cor Preta; para Aplicação Na Área Mecânica;	5226708	380751	82 (bisnaga 50 gramas)	50
17	Peso para Balanceamento Tipo Pastilha Adesiva; Em Chumbo, Alta Maleabilidade, Perfil Baixo, Adesivo 3m; Fornecido Em Pacote Com No Mínimo 50 Pecas, pesando 60 Gramas Cada Peça; Em Barra Adesiva 5/10 (5 Gramas e 10 Gramas), Pastilhada;	4040430	610025	419 (pacote)	50
18	Pasta para Montagem de Pneu Automotivo; Pasta Vegetal, Espessante, Conservante, Alcalis, Essência e Veiculo; para Pneus Com e Sem Câmara, Fornecida Em Balde de 3 Quilos;	2801850	637142	1 (UNIDADE)	10
	Pasta para Limpeza; umectante, biodegradável;				

19	acondicionado de Forma Adequada; Limpeza Das Mãos (retirada de Graxa e Óleo); Com Abrasivo Mineral; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1041053	342648	400 (frasco de 500 gramas)	150
20	Limpa Pneu; Tipo Película Protetiva e Realçadora, Liquido, Opaco, Na Cor Azul, Odor Característico; Ph (solução 1%) 6,5-7,5, Densidade Aparente (g/cm3) 1,08, Solubilidade Total Em Agua; Composto de Hexose, Carbomero, Alcalinizante, Corante e Conservante; Validade Mínima de 24 Meses; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	4089880	342233	28 (frasco 1 litro)	100
21	Palheta do Limpador do Vidro Traseiro Automotivo; para Veículos Marca GM; Modelo Trailblazer; Ano 18/23; Peca Fabricante Genuína;	6320996	616948	1 (UNIDADE)	50
22	Válvula Pneumática Automotiva; para Pneus Sem Câmara; Tr 414l; Com Base; Borracha;	967793	610118	1 (UNIDADE)	400

23	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16; Construção Radial; Estrutura Normal; Aro 16, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderência Em Pista Molhada "c", Ruído Externo 69 Db; Conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus, Capacidade de Carga Ic 98 H; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro, Pneu Com 12 Meses Entre a Data de Fabricação e a Data Da Entrega Efetiva;	6511880	617719	1 (UNIDADE)	60

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação pode ser classificado como sigiloso, total ou parcialmente, sempre que sua divulgação possa frustrar os objetivos da licitação ou representar risco à Administração. Em conformidade com a orientação constante no Ofício DF-002 /10/25 da Diretoria de Finanças da PMESP. Optou-se por manter o valor estimado como sigiloso, visto que: A pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores (via site conforme artigo 3º, inciso III do decreto 67.888/23) apresentou valores significativamente superiores àqueles constantes na planilha de séries históricas de contratações (vide documento anexo "Série Histórica). A divulgação prévia do orçamento da Administração poderia induzir os licitantes a ancorarem suas propostas nos valores mais altos, comprometendo a competitividade do certame e resultando em propostas artificialmente inflacionadas. O sigilo orçamentário assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, promovendo efetiva competição entre os fornecedores e respeito ao princípio da economicidade. Destaca-se que a aplicação do orçamento sigiloso foi avaliada e recomendada com base em parâmetros técnicos e financeiros, em especial frente à divergência dos valores históricos com os obtidos nas cotações atuais, o que reforça o risco de frustração da licitação em caso de divulgação dos valores estimados.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nessa análise, quanto a divisibilidade do objeto, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

a) Ser técnica e economicamente viável;

b) Que não haverá perda de escala; e

c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Assim sendo, após análise técnica dos tipos de serviços pleiteados a administração optou pelo parcelamento da solução, de modo a ser parcelado por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este Estudo Técnico Preliminar está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme DFD 50/2025 e detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000103/2026

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025;

III) Id do item no PCA: 58;

IV) Classe/Grupo: 6140;

V) Identificador da Futura Contratação: 180195-23/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Diminuição da quantidade de viaturas destinadas à contratação por serviços que podem ser realizados no Centro, proporcionando que as viaturas retornem rapidamente às atividades, bem como garantir que os policiais possam trabalhar com eficiência e utilizando materiais adequados para o desempenho das atividades diárias.

13. Providências a serem Adotadas

O setor envolvido deve viabilizar as ações planejadas para acompanhamento e recebimento do material, buscando a qualidade e garantia do cumprimento dos prazos estipulados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a Administração segue as orientação contidas no “Decreto 23.718 DE 29 DEJULHO DE 1985. Dispõe sobre a entrega de materiais inservíveis da Polícia Militar do Estado à Cruz Azul de São Paulo. Diante das medidas já adotadas pela instituição para o descarte correto dos resíduos gerados pela aquisição, essa equipe avalia que o fornecimento de peças e acessórios automotivos, sem serviços, não se vislumbram impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar a equipe técnica abaixo descrita conclui pela viabilidade da contratação de peças/acessórios automotivos descritos acima, destinados a manutenção dos veículos da subfrota do CMM, entendendo que a solução delimitada atende a necessidade estabelecida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a lei que sugere o tema, sugiro encaminhar para demais providências cabíveis.

ANDREA MARIA DE LIMA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 10:56:58.

Despacho: Encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOSE MAYCON DE PAIVA HONORATO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 11:51:28.